

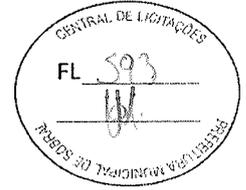


**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 18 DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, COM INTUITO DE ASSESSORAR NA OBTENÇÃO DA REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE E RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), JUNTO À SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22001-SESEP**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>	<b>32.049.941/0001-06</b>
<b>2. SATIVA ENGENHARIA LTDA</b>	<b>00.148.237/0001-14</b>

No dia 10/01/2023, compareceram à sessão a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, através de sua sócia administradora a Sra. **Ana Maria Felipe Dias**, CPF nº 855.761.073-49, e a empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, através de seu procurador o Sr. **Marcelo de Andrade Branco**, CPF nº 071.812.097-36. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** e **SATIVA ENGENHARIA LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A Coordenadoria de Iluminação Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA** não apresentou acervo técnico compatível com o objeto do edital desta licitação, tendo em vista que os documentos de acervo anexados aos documentos de habilitação



estão relacionados a serviços de manutenção e expansão de parques de iluminação, não comprovando capacidade técnica quanto à realização de serviços de auditoria e de recuperação de créditos no setor elétrico. Constatou ainda, que a empresa não apresentou declaração de que não haverá substituição na equipe técnica, salvo em casos de força maior, mediante prévia concordância do contratante, apresentando, para tal fim o acervo técnico de novo membro a ser incluído na equipe, compatível e semelhante ao do técnico excluído, descumprindo o item 7.3.4.3.2 do edital. A empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, em relação a qualificação técnica, está em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 17 de janeiro de 2023. A Comissão declarou a seguinte empresa **HABILITADA**:

<b>EMPRESAS</b>	
<b>1</b>	<b>INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA</b>

E a seguinte empresa **INABILITADA**:

<b>EMPRESA</b>	
<b>1</b>	<b>SATIVA ENGENHARIA LTDA</b> , por não apresentação de acervo técnico compatível com o objeto do edital e por descumprimento do item 7.3.4.3.2 do edital.

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela Coordenadoria de Iluminação Pública da SESEP, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 19/01/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 17 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**





# **SOBRAL** **PREFEITURA**



*Larissa Gonçalves de Souza Magalhães*

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

**Membro**

*Yury Pontes*

Yury Pontes

**Coordenador de Iluminação Pública**  
**Secretaria da Conservação e Serviços Públicos**

Ref.: ATA\_TP\_22001\_SESEP.

*[Handwritten marks]*